MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
SAF SUL Qd. 02, Bl. E/F, Ed. Premium – Torre II – Auditório – Sala 10
Telefone: (61) 3315-5905 –70070-600 – Brasília/DF

INT: Secretarias Municipais de Saúde

ASS: Orientações para preenchimento do Termo de Doação dos Equipamentos para implantação do prontuário eletrônico (PEC) da estratégia e-SUS AB.

NOTA TÉCNICA

Para o preenchimento do termo de doação será necessário acessar o Sistema de Controle de Uso do e-SUS AB, disponível no site do Departamento de Atenção Básica através do link: http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/controleUsoEsus/, clicar no ícone da Estratégia QualiSUS e seguir os seguintes passos:

1. Clicar no ícone do Termo de doação;
2. Preencher os campos descritos abaixo:
    - Dados da Prefeitura
        - CNPJ/MF:
        - Telefone com DDD:
        - Endereço completo (rua, nº, bairro, município, UF, CEP):
    - Dados da Secretaria Municipal de Saúde
        - CNPJ/MF:
        - Telefone com DDD:
        - Endereço completo (rua, nº, bairro, município, UF, CEP):
    - Dados do Representante Legal
        - Nome Completo:
        - Cargo
            - ☐ Prefeito
            - ☐ Secretário Municipal de Saúde
        - CPF/MF:
        - Cédula de Identidade (RG com órgão de expedição/UF):
        - Data posse/nomeação:
3. Gerar arquivo do Termo de doação.

4. Conferir os dados dos municípios, a quantidade de equipamentos e os números de série.
    a. Caso os dados dos municípios estejam errados, fazer as alterações no próprio sistema e gerar novamente o termo.
    b. Caso a informação incorreta seja referente a quantidade de equipamentos ou número de série, entrar em contato imediatamente com o DAB através do telefone (61) 3315-5905.
5. Se as informações estiverem corretas, imprimir o arquivo gerado do Termo de doação.
6. Assinar o Termo de Doação.

   Importante: somente o Secretário Municipal de Saúde ou o Prefeito poderá assinar este termo.
7. Depois de preenchido e assinado, o original do Termo de Doação dos Equipamentos para implantação do e-SUS AB deverá ser digitalizado e enviado pelo sistema e depois encaminhado juntamente com os originais das notas de remessa devidamente atestadas (data de recebimento, assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Saúde na frente da nota) para o seguinte endereço:

   Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica
   Departamento da Atenção Básica
   Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Bloco E/F
   Ed. Premium Torre II, Auditório sala 10 CEP 70.070-600 Brasília-DF

8. Cabe ressaltar que é responsabilidade do gestor municipal encaminhar o termo de doação devidamente assinado no período de 5 dias úteis para validação e publicação, e desta forma permitir a inclusão dos equipamentos doados no patrimônio do município.
9. Os equipamentos doados só poderão ser instalados nos estabelecimentos indicados na distribuição de equipamentos feita pelo município no Sistema de Controle de Uso do e-SUS AB.

Brasília, de Setembro de 2015.

DIRCEU DITMAR KLITZKE
Coordenador-Geral de Gestão da Atenção Básica

De Acordo.
Encaminhe-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS.

EDUARDO ALVES MELO
Diretor do Departamento de Atenção Básica